

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Retificação de Publicação

LEI COMPLEMENTAR Nº 387, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.
Introduz alterações na Planta Genérica de Valores, de que tratam as Leis Complementares nº 224/08 e nº 248/09.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 387

Art. 1º Sem prejuízo da atualização monetária prevista na legislação municipal, ficam majorados os valores venais constantes da Planta Genérica de Valores e Planta de Categoria de Imóveis Construídos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Imposto Sobre Transmissão “Inter-Vivos”, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Eles - ITBI em 5% (cinco por cento) para o exercício de 2.018 e em 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao ano, de 2.019 a 2.023.
§ 1º Ficam substituídas a Planta Genérica de Valores e a Planta de Categoria de Imóveis Construídos, parte integrante da Lei Complementar nº 248/2009 pelos Anexos I a III e Mapa de Valores Venais, que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.
§ 2º Os valores constantes do Quadro de Classe de Valor Venal, de que tratam o §1º dos arts. 127 e 164 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, alterada pelas de nº 230, de 12 de dezembro de 2008 e nº 248, de 22 de dezembro de 2.009, ficam atualizados conforme Anexo III desta Lei Complementar.
§ 3º O valor venal do imóvel e a base de cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana serão apurados em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações.
§ 4º Os valores constantes dos Anexos I a III serão atualizados monetariamente para o exercício de 2.018 e seguintes pelo índice oficial adotado pelo Município e fixados por decreto do Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.018.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO I

PLANTA GENÉRICA DE VALORES – TERRENOS

Table with 3 columns: Zona Venal n°, Valor m² em R\$ - Janeiro 2018, and Valor m² em R\$ - Janeiro 2018 (after 80% discount). Rows 1-22.

ANEXO II

PLANTA DE CATEGORIA DE IMÓVEIS CONSTRUÍDOS

Table with 2 columns: Categoria nº and Valor em R\$ - Referência Janeiro 2018. Rows for USO RESIDENCIAL (01-05).

Table with 2 columns: Categoria nº and Valor em R\$ - Referência Janeiro 2018. Rows for USO COMERCIAL (01-03).

Table with 2 columns: Categoria nº and Valor em R\$ - Referência Janeiro 2018. Rows for USO INDUSTRIAL (01-03).

Table with 2 columns: Categoria nº and Valor em R\$ - Referência Janeiro 2018. Rows for Art. 173 da Lei Complementar nº 224/08 (USO MISTO) (01-03).

Table with 2 columns: Categoria nº and Valor em R\$ - Referência Janeiro 2018. Rows for Art. 169 da Lei Complementar nº 224/08 (01-03).

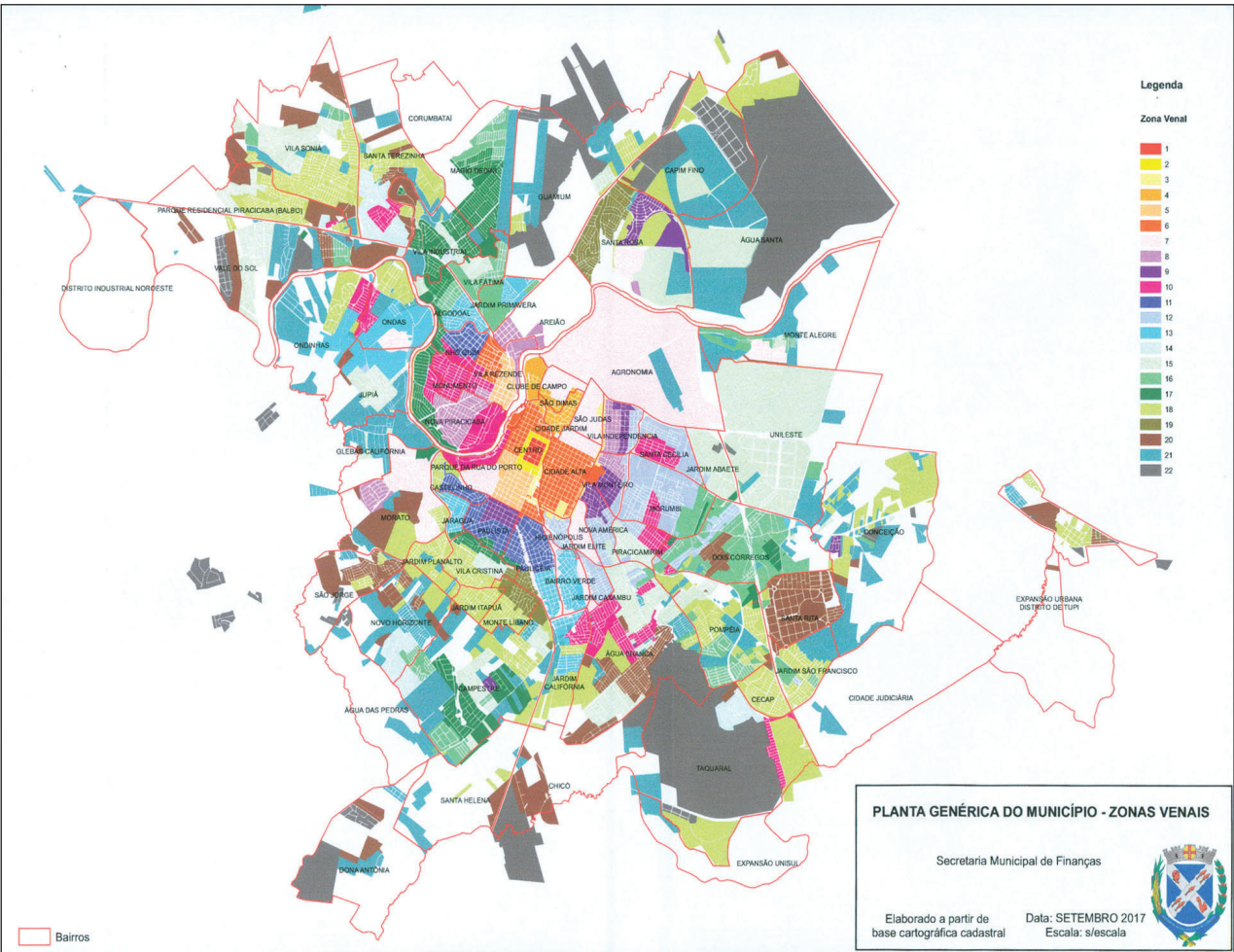
ANEXO III

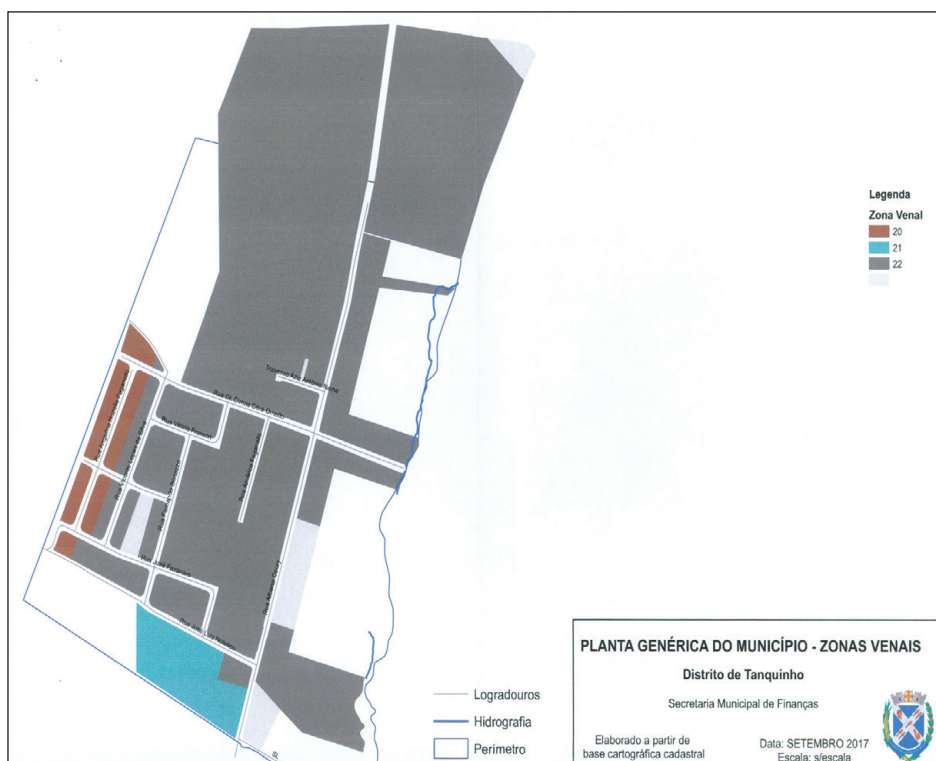
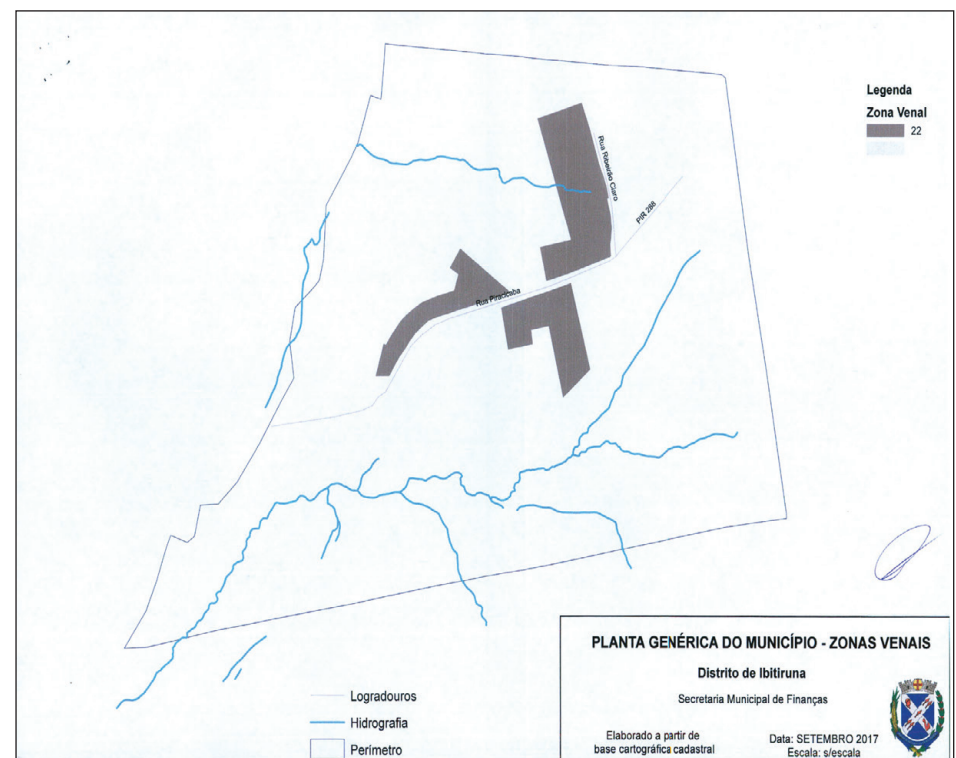
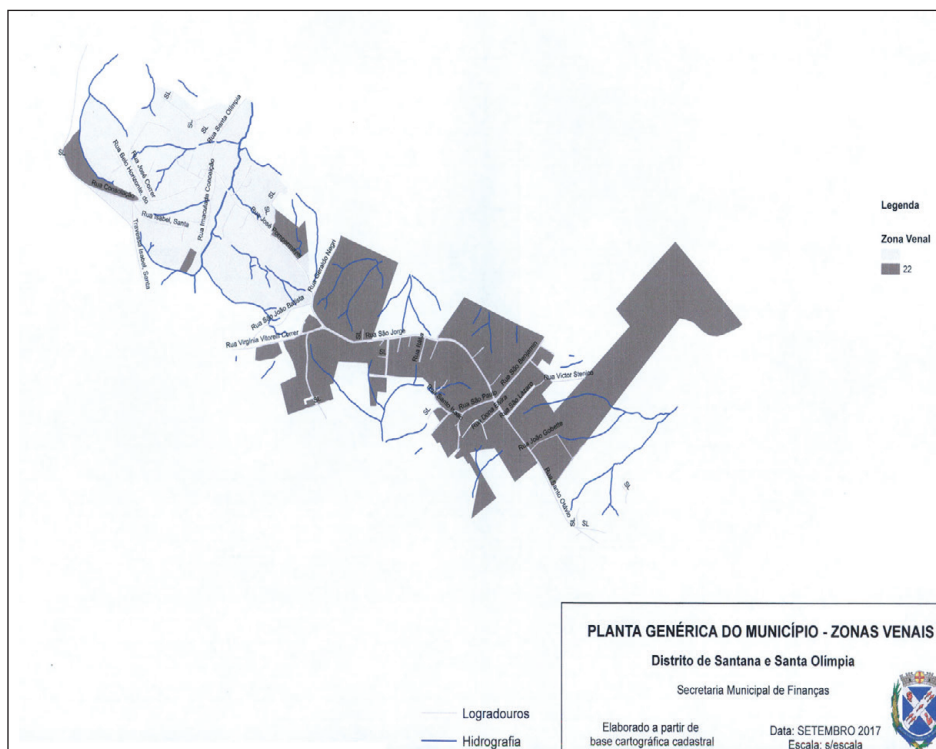
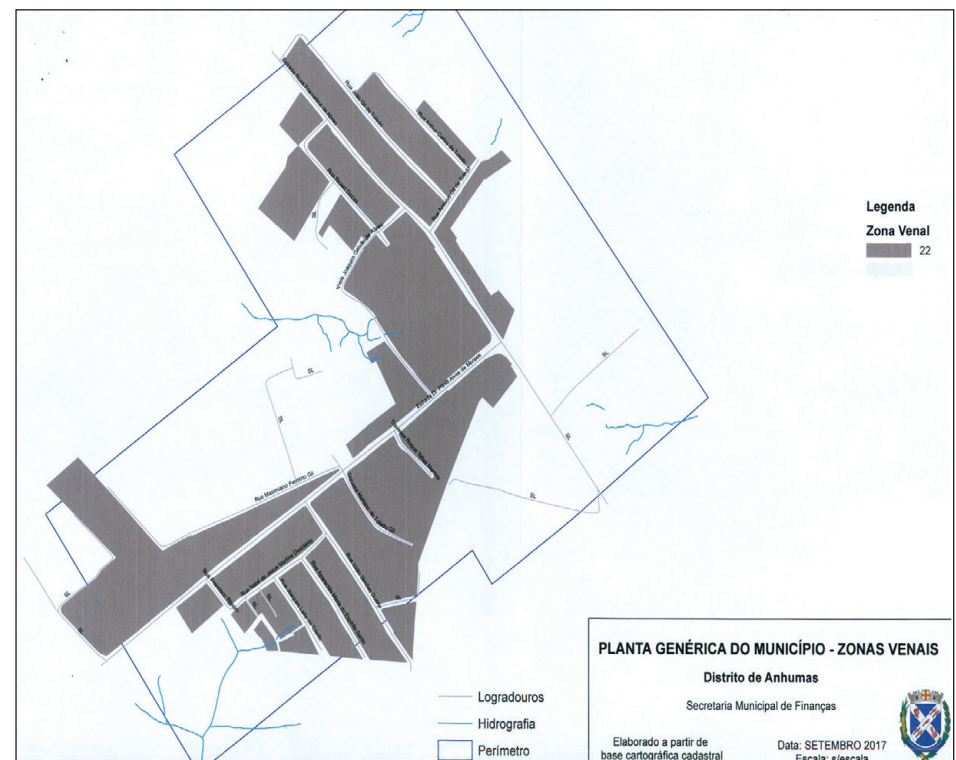
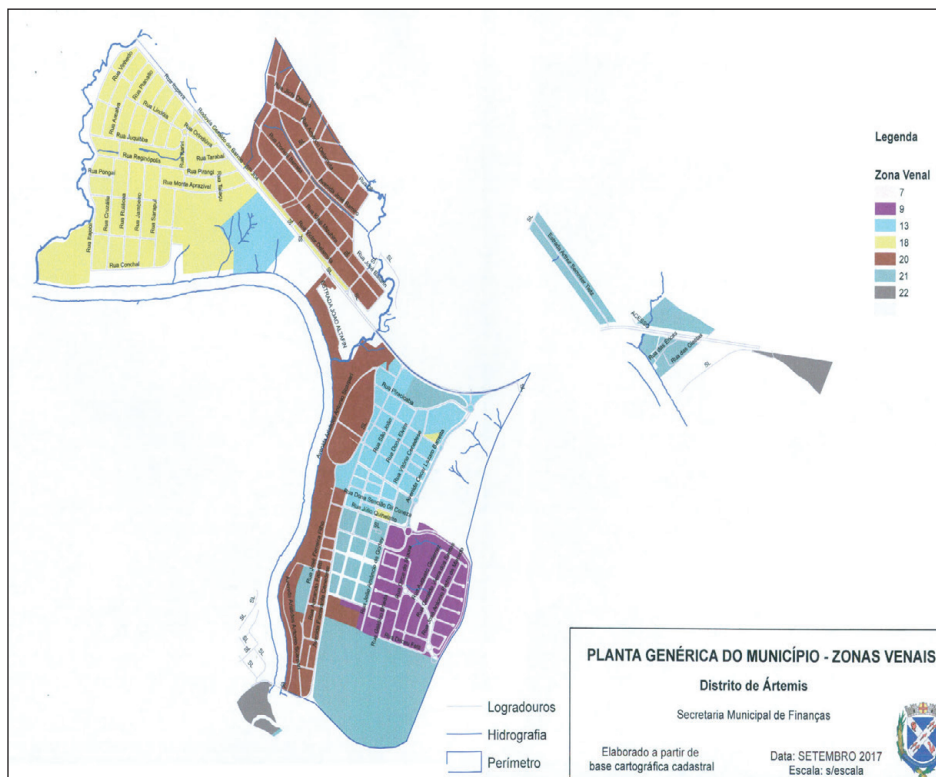
VALOR VENAL E ALÍQUOTAS - TERRENOS

Table with 5 columns: Classe de Valor Venal em Reais, Aliquotas, Descontos, and Valor em R\$ - Referência Janeiro 2018. Rows for Terrenos.

VALOR VENAL E ALÍQUOTAS - PRÉDIOS

Table with 5 columns: Classe de Valor Venal em Reais, Aliquotas, Descontos, and Valor em R\$ - Referência Janeiro 2018. Rows for Prédios.





DECRETO Nº 17.226, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, da ordem de R\$ 540.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e o art. 17 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), no orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, tendo a seguinte classificação orçamentária: 1) 31 31411 1212200042446 339039 Outros Serv. Terc. - P.J.: R\$ 540.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo da FUMEP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 17.226, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.
Abre crédito adicional suplementar, no orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, da ordem de R\$ 540.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e o art. 17 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), no orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 31 31411 1212200042446 339039 Outros Serv. Terc. - P.J.: R\$ 540.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo da FUMEP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 148/2017

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de ginástica híbrida

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE
URSSUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI 01

Piracicaba, 22 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 183/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção e instalação de placas e postes em vias logradouros públicos e rotatórias, no Município de Piracicaba.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE
T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE 01

Piracicaba, 22 de setembro de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 187/2017

Objeto: Aquisição de peças para equipamentos médicos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE
Comercial Vitalmed Eireli 01 a 10

Piracicaba, 22 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2017

ABONO PERMANÊNCIA RETROATIVO

“INDEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

MAURICIO TENORIO LUNA, nº funcional 107304, AUXILIAR DE FARMACIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 140569/2017.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

EIDE APARECIDA DOMINGUES, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 81926, admitido(a) em 11/05/1987 e nomeado(a) em 27/02/1998, onde exerce o cargo de ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, tendo sido descontados 06 (seis) dias de faltas injustificadas, referentes ao período 11/05/1987 a 13/09/2017. Salientemos que o período de 11/05/1987 a 31/08/1992, prestados a esta Municipalidade em regime CLT, carece de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, para sua confirmação, tendo em vista a compensação previdenciária. Protocolo nº 135157/2017.

ELIETE APARECIDA DE JESUS SILVA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 107243, nomeado(a) em 08/07/1992, onde exerce o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, referentes ao período 08/07/1992 a 13/09/2017, tendo sido computados 08 (oito) anos e 27 (vinte e sete) dias, referentes ao prestados a esta municipalidade, e mais 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias. Protocolo nº 135158/2017.

LAURISA MARIA JORGE CORTELLAZZI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 108919, nomeado(a) em 12/08/1992, onde exerce o cargo de MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, referentes ao período 12/08/1992 a 11/07/2017, tendo sido descontados 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias de faltas injustificadas e, computados 01 (um) ano e 03 (três) meses, prestados a esta municipalidade, totalizando: 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias. Salientemos que poderá ser computado 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, referentes ao período de 01/06/1990 a 11/08/1992, prestados a esta Municipalidade em regime CLT, carece de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, para sua confirmação, tendo em vista a compensação previdenciária Protocolo nº 103630/2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DOS SANTOS, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 101661, nomeado(a) em 02/12/1991, onde exerce o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, referentes ao período 02/12/1991 a 22/09/2017.

MARIA TERESA GONÇALVES LOURENÇO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 134675, nomeado(a) em 03/09/1998, onde exerce o cargo de MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 19 (dezenove) anos e 09 (nove) dias, referentes ao período 03/09/1998 a 12/09/2017, tendo sido descontados 01 (um) dia de faltas injustificadas e, computados 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia, prestados a empresas particulares, totalizando: 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias. Protocolo nº 135160/2017.

MARIO OSVALDO BERTOCHI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 95479, admitido(a) em 20/06/1990 e nomeado(a) em 29/01/1997, onde exerce o cargo de FISIOTERAPEUTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 24 (vinte e quatro) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, referentes ao período 01/10/1992 a 12/09/2017. Salientemos que o período de 20/06/1990 a 30/09/1992, prestados a esta Municipalidade em regime CLT, carece de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, para sua confirmação, tendo em vista a compensação previdenciária. Protocolo nº 135159/2017.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

“DEFERIDO”: 06 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ROBERTO DE CAMPOS, nº funcional 94332, MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 137661/2017.

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

CLEOFAS STENICO, nº funcional 107227, TÉCNICO DE ENFERMAGEM -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 138423/2017.

DALETE MARQUES DA SILVA FERRAZ, nº funcional 145465, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 140286/2017.

FRANCISCO GILBERTO VASCONCELOS MONTEIRO, nº funcional 146155, MÉDICO PLANTONISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 140566/2017.

GELSA MARA PRESUTO, nº funcional 124363, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA, Protocolo nº 140179/2017.

GERALDO BARATA FILHO, nº funcional 74108, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 140382/2017

IVANILDE CONRADO LEITE NOVAIS, nº funcional 108899, ATENDENTE -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 140564/2017.

JOSE VALDIR MATTOS DA SILVA, nº funcional 99163, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 139155/2017.

JUDITE BABONI ZANDONA, nº funcional 108349, MERENDEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 138089/2017.

LIDIANE BUSATTO DA COSTA, nº funcional 158857, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 138421/2017.

LIZANDRA SANTOS DE ANDRADE, nº funcional 155893, TECNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 118895/2017

MARAISARODRIGUES, nº funcional 158865, TÉCNICO DE ENFERMAGEM -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 140567/2017.

SILVIA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA, nº funcional 126016, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 137669/2017.

VALDIR APARECIDO DE SOUZA, nº funcional 158747, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 138385/2017.

VANIA DE FATIMA GUIDI PEREIRA, nº funcional 108882, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 137662/2017.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA, nº funcional 194876, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 4821/2017

AMABILE APARECIDA SOARES DA SILVA, nº funcional 87508, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 4829/2017

CELIO FRANCO DE MORAES, nº funcional 120748, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 4302/2017

EDILSON JOSE DO CARMO, nº funcional 97478, SERVIÇOS GERAIS -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 6647/2017

ELISABETE DA SILVA SOUZA, nº funcional 86578, AUXILIAR TÉCNICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 4823/2017

FATIMA DOS REIS GONÇALVES, nº funcional 120536, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 199167/2016

FRANCISCO PEDRO NOLASCO, nº funcional 55767, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 4838/2017

IRINEU MARQUES, nº funcional 81551, OPERADOR DE MAQUINAS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 3749/2017

JOAQUIM ROBERTO MARQUES DA SILVA, nº funcional 54694, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 4840/2017

JOSE MARTINS DE ARAUJO, nº funcional 23085, ENGENHEIRO JUNIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 3753/2017

LIZANDRA SANTOS DE ANDRADE, nº funcional 155893, TECNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 135171/2017

MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO, nº funcional 58712, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, Protocolo nº 6326/2017

NELSON BARBOSA REZENDE, nº funcional 121894, CARPINTEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 3755/2017

OSMAR RANGEL DE SOUZA, nº funcional 99318, VIGIA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS, Protocolo nº 5844/2017

ROGERIO LUIZ GONZAGA, nº funcional 121479, ZELADOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 4788/2017

ROSELI MARIA LOPES, nº funcional 96604, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 2893/2017

SANDRA CRISTINA BALDO CAPELLO, nº funcional 121955, MERENDEIRO -ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 5909/2017

SONIA ROSEMEIRE DE MORAIS CAMPOS, nº funcional 121377, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, Protocolo nº 6467/2017

VALMIR ALVES DE AZEVEDO, nº funcional 95096, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 29052017

VERA LUCIA DE ALMEIDA FERREIRA, nº funcional 95914, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 4820/2017

WILLIAMS DE CAMPOS, nº funcional 86545, AUXILIAR JUNIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 5564/2017

PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

LUCIENE APARECIDA ZEM SARTORI, nº funcional 126599, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 16/11/2017 Protocolo nº 138593/2017.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ANA PAULA APARECIDA CAMPOS DE SOUZA, nº funcional 195065, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/09/2017 Protocolo nº 137150/2017.

ANALI MARIA PANSIERA DE CAMPOS, nº funcional 220965, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 137147/2017.

ANDERSON CORREIA DE CAMPOS, nº funcional 207390, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2017 Protocolo nº 138073/2017.



BRUNA FRANCISCO ROCHA, nº funcional 227838, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2017 Protocolo nº 140353/2017.

CASSIA LINA MOTA MECENAS DE SOUZA, nº funcional 185612, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2017 Protocolo nº 140248/2017.

CLAUDIA REGINA CONEGLIAN, nº funcional 184531, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2017 Protocolo nº 141032/2017.

DANIELA FARTO BRUGNEROTTO DE AGUIAR, nº funcional 162817, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/09/2017 Protocolo nº 141037/2017.

DREIDY MARA DE ALMEIDA SILVA, nº funcional 175586, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 140247/2017.

ELIANA ROCHA DOS SANTOS SILVA, nº funcional 167139, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 137131/2017.

ELISANGELA APARECIDA CORAL CORTINOVIS, nº funcional 153761, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 140246/2017.

ELOISA PEREIRA LOBO, nº funcional 213187, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 137117/2017.

FABIANA TOZZI DA SILVA, nº funcional 195305, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/09/2017 Protocolo nº 137141/2017.

FILIPPE LIBARDI NEVES, nº funcional 218219, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 137128/2017.

GABRIELA ANAI FIDELIS MORAES, nº funcional 227943, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 137137/2017.

ILZA APARECIDA DO AMARAL, nº funcional 203840, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/09/2017 Protocolo nº 137047/2017.

ISABEL CRISTINA FERREIRA LOPES, nº funcional 174973, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 137133/2017.

JANETE CARPANEDO AGOSTINHO, nº funcional 203513, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 137680/2017.

JOYCE DE OLIVEIRA GODOI SENA, nº funcional 218030, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 137044/2017.

JULIA AUGUSTI, nº funcional 210293, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/09/2017 Protocolo nº 141048/2017.

KATIA CRISTINA MARCON OLEGARIO, nº funcional 176598, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/09/2017 Protocolo nº 141055/2017.

LYGIA RABELLO SEVERINO, nº funcional 210757, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/09/2017 Protocolo nº 137100/2017.

MARCELA COSTA BRAZ CANEVAROLLO, nº funcional 157291, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 140360/2017.

MARCELA LOPES GOMES DE ABREU SANTANA, nº funcional 220353, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 137042/2017.

MARIA APARECIDA DE FARIAS, nº funcional 218405, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 137153/2017.

MARLETE ALVES COSTA, nº funcional 211834, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 137120/2017.

MATHEUS ANTONIO DE PAULA CABRAL, nº funcional 220558, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/09/2017 Protocolo nº 139207/2017.

MAURILIO GUEDES, nº funcional 202517, ANALISTA PROGRAMADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 137764/2017.

NAYANA CAROLINE BERNARDO MAIA, nº funcional 203084, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2017 Protocolo nº 141044/2017.

PALOMA DE OLIVEIRA QUINTINO, nº funcional 212695, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 137126/2017.

POLIANA GONÇALVES PRESOTTO, nº funcional 215198, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/09/2017 Protocolo nº 138075/2017.

PRISCILA JOICE BURIOZI, nº funcional 186954, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/09/2017 Protocolo nº 137123/2017.

PRISCILA ROBERTA FRASSETO, nº funcional 203262, MONITOR DE INFORMÁTICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 138081/2017.

RICARDO TOBIAS A SOARES DE ALMEIDA, nº funcional 130611, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/09/2017 Protocolo nº 136658/2017.

SARAH DA SILVA ANDRADE, nº funcional 221392, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2017 Protocolo nº 140355/2017.

SHEILA APARECIDA CLARCK, nº funcional 220957, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2017 Protocolo nº 138068/2017.

SHIRLENE MURIEL ZAMPAULO, nº funcional 217581, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 137144/2017.

SILMARA BASSAN DA SILVA, nº funcional 139363, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 15/09/2017 Protocolo nº 139496/2017.

VILMA APARECIDA ISIDORO LONGO, nº funcional 145974, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/09/2017 Protocolo nº 141041/2017.

VIRGINIA AUGUSTA MOURA NOVELLO, nº funcional 142507, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2017 Protocolo nº 140351/2017.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

ADRIANA DE FREITAS, nº funcional 140056, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 15/09/2017 Protocolo nº 140222/2017.

“DEFERIDO” 06 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72. RICARDO ZAMBUZI DE CAMPOS, nº funcional 203696, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/08/2017 Protocolo nº 139948/2017.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 473, I, da CLT.

MAURA GOMES NUNES, nº funcional 170364, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2017 Protocolo nº 140288/2017.

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 320, § 3º, da CLT.

LUCIENE DE FATIMA TOMAZ OLIVEIRA, nº funcional 221503, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/08/2017 Protocolo nº 140253/2017.

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72. GUSTAVO MORAES SANTOS, nº funcional 220701, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 03/09/2017 Protocolo nº 140260/2017.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA VIARO, nº funcional 147448, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/09/2017 Protocolo nº 139579/2017.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ANIELE ALVES FERREIRA ROSA, nº funcional 175162, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/12/2017 Protocolo nº 138047/2017.

FRANCINE TREVISAN AUGUSTI BENA, nº funcional 184996, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2018 Protocolo nº 141776/2017.

JEANINE MAELI VICENTE DE OLIVEIRA, nº funcional 186115, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/12/2017 Protocolo nº 140981/2017.

JOSEFA CRISTINA PORTES FORTI, nº funcional 204420, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/01/2018 Protocolo nº 139587/2017.

TAISE REGINA LEAL DOS SANTOS, nº funcional 195965, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/01/2018 Protocolo nº 138046/2017.

RETIFICAÇÃO de DOM de 22/03/2017

Onde-se Lê: CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA “DEFERIDO”

KATIA CRISTINA EVANGELISTA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 109589, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 15/10/1991, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, referentes ao período 18/08/1997 a 09/03/2016, tendo sido descontados desse período 32 (trinta e dois) dias de faltas injustificadas, Protocolo nº 22147/2017.

Leia-se: CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

KATIA CRISTINA EVANGELISTA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 109589, nomeado(a) em 30/12/1992, onde exerce o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, tendo sido descontados 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias de faltas injustificadas, referentes ao período 30/12/1992 a 22/09/2017. Salientamos que poderão ser computados 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referentes ao período de 06/10/1992 a 29/12/1992, prestados a esta Municipalidade em regime CLT, carece de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, para sua confirmação, tendo em vista a compensação previdenciária. Protocolo nº 22147/2017.

RETIFICAÇÃO de DOM de 23/09/2017

Onde-se Lê: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 09 dias, nos termos do artigo 473, I, da CLT.

Leia-se: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 09 dias, nos termos do artigo 320, § 3º, da CLT.

RETIFICAÇÃO de DOM de 22/08/2017

Onde-se Lê: LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

MARCELO BRUM CORREA, nº funcional 137193, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/08/2017 Protocolo nº 121378/2017.

Leia-se: LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

MARCELO BRUM CORREA, nº funcional 137193, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 07/08/2017 Protocolo nº 121378/2017.

Piracicaba, 26 de Setembro de 2017

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretario Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 03/2016 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 13 de outubro de 2017, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);]

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Diploma de Conclusão do Ensino Médio;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência;

Comprovante de afrodescendencia;

Laudo de Deficiência

Auxiliar de Ação Educativa:

Classificação	Nome:
1º	Felipe Aliberti Camossi
2º	Fabio Saullo
3º	Josiane Meire Toloti Carneiro
4º	Luiz Carlos Miguel Lima de Matos
1ºAfro	15º- Mariana Mendes Alves da Silva
5º	Bruna Caroline de Macedo
6º	Daniele Mikhael Hilal Ignacio
7º	Luciana de Oliveira Fernandes
8º	Ana Julia Defante Leardini
2ºAfro	30º-Maria De Fátima Magalhães
9º	Erica Alves de Lima
10º	Guilherme Reis Longo Moitinho
11º	Bruna Batagin Fabregat
12º	Alessandra Maria Roma
3ºAfro	40º- Franciele de Jesus Santos
13º	Rafael Ferreira de Andrade
14º	Michel Ricardo Gracioli

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 26 de setembro de 2017.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL, referente ao Processo digital nº 1013179-96.2017.8.26.0451 e ordem nº 3814/2017 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba, convoca a candidata Renata Salua Farah Ramos, aprovada em Concurso Público, Edital nº 04/2015, para o emprego de Técnico de Segurança do Trabalho, com a classificação nº 1º, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, dia 02 de outubro de 2017 as 09:00, para tratar do assunto da sua contratação no referido cargo.

Piracicaba, 27 de setembro de 2017.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2017

Aquisição de motocicletas.

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado por receber proposta com o preço ofertado acima do valor estimado de mercado, e o processo encaminhado à Divisão de Compras para demais providências.

Piracicaba, 29 de setembro de 2017.

THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS
Pregoeiro



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2017

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2017, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/10/2017, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de setembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2017

OBJETO: Aquisição de coturno tipo militar tático
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2017, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/10/2017, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de setembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

ERRATA

Pregão Presencial nº 194/2017

Aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado tipo Splitão

No item 01 do descritivo do objeto:

ONDE LÊ-SE:

Aparelho de ar condicionado, novo e sem uso anterior, tipo Splitão R410A (fluido refrigerante ecológico). Compressor tipo Scroll. Capacidade nominal de 7,5 TRs cada, Ciclo frio. Dois Circuitos. Filtragem G1+G4 em conformidade com a ABNT 16401. Condensadora Centrífuga. Tensão 220VCA/3F/60HZ. Baixo ruído. Gabinete com tratamento antiferrugem.

LEIA-SE:

Aparelho de ar condicionado, novo e sem uso anterior, tipo Splitão R410A (fluido refrigerante ecológico). Compressor tipo Scroll. Capacidade nominal de 7,5 TRs cada, Ciclo frio. Filtragem G1+G4 em conformidade com a ABNT 16401. Condensadora Centrífuga. Tensão 220VCA/3F/60HZ. Baixo ruído. Gabinete com tratamento antiferrugem.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 201/2017
Objeto: Prestação de serviços de interligação de fibra ótica da rede de transmissão de dados. Início da Sessão Pública: 16/10/2017 às 09h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail com-pras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de setembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 159/ 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico 167400/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de setembro de 2.017.

CONTRIBUINTE:
RODRIGO CAMARGO BALIEIRO ME
END.:AV BARÃO DE PIRACICAMIRIN, 1316 -, SÃO JUDAS - PIRACICABA/SP
CEP: 13416-389 – CPD: 631831 – CNPJ: 08.836.746/0001-41.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 160 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 155.903/2.016, de todos os procedimentos adotados no presente processos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de setembro de 2.017

CONTRIBUINTE: CONCREVI CONSTRUTORA LTDA EPP – RODOVIA CORNÉLIO PIRES, KM 53 – BARREIRINHO – SALTINHO/SP – CEP 13.440-000 - CNPJ 12.624.824/0001-11 - CPD 101251.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 161/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 19.760/2001, e Processo de Levantamento Específico nº 162.656/2016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento de n.ºs. 71344 e 71346 e Autos de Infração n.ºs 72884, 72885 e 72878, e Arbitramento Fiscal todos de 26/09/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de setembro de 2017.

CONTRIBUINTE:
EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA
RUA FREI HONORIO FRANCO, nº 1301 – JD. ABAETE - PIRACICABA/SP – CEP: 13.420-256 - CNPJ: 24.640.211/0003-19 - CPD 595586

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
20/09/2017	349.619,73
22/09/2017	64.395,21

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DATA	VALOR RECEBIDO
28/09/2017	103.797,25

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA	VALOR RECEBIDO
28/09/2017	55.063,58

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM

DATA	VALOR RECEBIDO
29/09/2017	1.629.611,81

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C.87/96

DATA	VALOR RECEBIDO
29/09/2017	145.859,66

COTA-PARTE ITR- IMPS/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA	VALOR RECEBIDO
29/09/2017	36.384,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 20 de setembro de 2017.

AI	Assunto Infrator
11.429	DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA SCAÇAMBA DESTRI CACAMBA ENTULHO LTDA. ME
11.430	DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA SCAÇAMBA DESTRI CACAMBA ENTULHO LTDA. ME
11.494	PODA DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO WILSON SCARMELOTTI
11.563	LIMPEZA DE IMÓVEL SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
11.612	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO OSVALDO PEREIRA GOULART
11.672	CALÇADA VERDE IRREGULAR PEDRO SERGIO CARREIRO DE MELLO
11.683	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CELSON HENRIQUE DE FREITAS PARRUCO
11.707	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES
11.711	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PIERO AZEVEDO DE CAMPOS
11.715	LIMPEZA DE IMÓVEL TUIUTY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
11.716	IMPEDIR O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUA EM LOGRADOURO PÚBLICO ANTONIO OLIVEIRA SODRE
11.721	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
11.722	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
11.723	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EVANDRO SALES DA SILVA
11.725	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE R.J. FONTES DROGARIA ME
11.726	APLICAÇÃO DE HERBICIDA NA LIMPEZA DE TERRENO VANIA MARIA PREZOTTO ZAMBON
11.727	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA
11.728	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ROGERIO WALLACE DOS SANTOS FROIS
11.729	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FERNANDO COELHO MONTEIRO
11.730	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ROBSON DOS SANTOS FROIS
11.731	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO VANIA MARIA PREZOTTO ZAMBON
11.732	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO VANIA MARIA PREZOTTO ZAMBON
11.733	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PAULICEIA US LTDA
11.734	DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO AOS TRANSEUNTES SEM LICENCIAMENTO OTICA PEDRO DE TOLEDO PIRACICABA LTDA ME
11.735	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO NA LATERAL DA EDIFICAÇÃO ASTEMA COMPRESSORES LTDA-ME
11.736	SUPRESSÃO DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO VALTER BISCALCHIN
11.737	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE JORGE LUIZ PASSARI & CIA. LTDA.
11.738	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE RONALDO APARECIDO BUTINHAO
11.739	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CARLOS ROBERTO LODDE
11.740	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON ANTONIO LEITE
11.741	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON ANTONIO LEITE



11.742	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ELLEN RODRIGUES CAVAGIS
11.743	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE CARLOS TADEU MACHER TEODORI
11.744	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO AUGUSTO PIACENTINI
11.745	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO AUGUSTO PIACENTINI
11.748	DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO AOS TRANSEUNTES SEM LICENCIAMENTO HOMSI & BRAZ COMERCIAL JEANS LTDA EPP
11.750	APLICAÇÃO DE HERBICIDA NA LIMPEZA DE TERRENO FLORINDO MENGHINI
11.751	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE FRANCISCO MINHARO.
11.753	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARIO FERNANDO DANIEL
11.754	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO HENRIQUE LEIBHOLZ
11.755	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO HENRIQUE LEIBHOLZ
11.756	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO URBANIZADORA POMPEIA SC.LTDA.
11.757	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO URBANIZADORA POMPEIA SC.LTDA.
11.758	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO URBANIZADORA POMPEIA SC.LTDA.
11.759	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO URBANIZADORA POMPEIA SC.LTDA.
11.760	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO URBANIZADORA POMPEIA SC.LTDA.
11.761	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO J.S.B.- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
11.762	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO J.S.B.- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
11.763	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO GUSTAVO GOULART FLORIANO
11.764	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO GUSTAVO GOULART FLORIANO
11.765	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO GUSTAVO GOULART FLORIANO
11.766	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO GUSTAVO GOULART FLORIANO
11.768	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CARLOS AUGUSTO SANTE ABRAMIDES TESTA
11.769	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CARLOS AUGUSTO SANTE ABRAMIDES TESTA
11.770	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CARLOS AUGUSTO SANTE ABRAMIDES TESTA
11.771	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CARLOS AUGUSTO SANTE ABRAMIDES TESTA
11.772	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PATRICIA APARECIDA PADOVEZE
11.773	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM MURO / ALAMBRADO COOP COOPERATIVA DE CONSUMO
11.774	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FRANCISCO BRAZ PAVAN
11.777	LIMPEZA DE IMÓVEL LIDIA ESTANISLAU DE SOUZA
11.779	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JONAS DE OLIVEIRA
11.780	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LEANDRO MIGUEL DOS REIS
11.781	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ROBERTO SOUZA DA ROCHA
11.782	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FABIO GIMENES BUENO
11.783	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FABIO GIMENES BUENO
11.784	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DIRCE GIMENES BUENO
11.786	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DANIEL FERNANDO S DIAS TEIXEIRA
11.787	APLICAÇÃO DE HERBICIDA NA LIMPEZA DE TERRENO JOSELITO CASADEI

TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME:	SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ENDEREÇO:	RUA JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA, 707 – UNILESTE – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11563
NOME:	OSVALDO PEREIRA GOULART
ENDEREÇO:	RODOVIA PIRACICABA – ANHEMBI, 4868 – CONDOMINIO SANTA RITA – NOVA SUIÇA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11612
NOME:	CELSO HENRIQUE DE FREITAS PARRUCO
ENDEREÇO:	RUA FREI CIRILO BERGAMASCO, 22 – PQ PREZOTTO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11683
NOME:	TUIUTY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ENDEREÇO:	RUABENJAMIN CONSTANT, 1213 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11715
NOME:	ANTONIO OLIVEIRA SODRE
ENDEREÇO:	RUAJOAO BATISTABRAGION, 74 – VILASONIA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11716
NOME:	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA GENERAL CAMARA, 478 – JD BRASIL – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11721
NOME:	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA GENERAL CAMARA, 478 – JD BRASIL – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11722
NOME:	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA GENERAL CAMARA, 478 – JD BRASIL – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11723
NOME:	CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA CAPITAO MOR GOES ARANHA, 448 – NOVAAMERICA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11727
NOME:	JOSE FRANCISCO MINHARO
ENDEREÇO:	RUA POMPILHORAFAEL FLORES, 54 – ALGODOAL – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11751
NOME:	MARIO FERNANDO DANIEL
ENDEREÇO:	RUA JOANAD'ARC, 1239 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11753
NOME:	URBANIZADORA POMPEIA S/C LTDA
ENDEREÇO:	PRAÇA JOSE BONIFACIO, 799 APTO 54 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11760
NOME:	LIDIA ESTANISLAU DE SOUZA
ENDEREÇO:	RUA JANETE CLAIR, 159 – ALVORADA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11777
NOME:	LOURIVAL LEOPOLDINO ALVES
ENDEREÇO:	RUA PROF ESTEFANIA NOVAES, 127 – JD FLAMBOYANT – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 12073
NOME:	NYCOLAS GABRIEL P. FERNANDES
ENDEREÇO:	RUAJOAO ANTONIO RUGGIA, 309 – VILA INDEPENDENCIA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 12173
NOME:	JOSE VALDECI BRIANO
ENDEREÇO:	RUA DAS IMBUIAS, 341 – JD SÃO PAULO – AMERICANA
DOCUMENTO:	NP 12190
NOME:	MIRANEUMA BEZERRA DOS SANTOS
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCO SCUDELLER, 185 – SANTA RITA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 12198
NOME:	JOAQUIM TOME
ENDEREÇO:	RUA CAJA, 172 – JD BOA ESPERANÇA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 12214
NOME:	AGNALDO ROMANI GRANATO
ENDEREÇO:	RUA DAS MARGARIDAS, 254 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 12223
NOME:	EDIFICIO ALIANÇA SPE LTDA
ENDEREÇO:	RUAGOMES CARNEIRO, 16198 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 12225
NOME:	CLIFF RANTER SILVA OLIVEIRA
ENDEREÇO:	RUADASARAPONGAS, 44 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 12240
NOME:	LEANDRO TADEU MAGRINI
ENDEREÇO:	RUA CAFÉ FILHO, 547 – PQ BELA VISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 12241
NOME:	ALEVINO PEREIRA VIEGAS
ENDEREÇO:	AV EURICO GASPAR DUTRA, 449 – CECAP – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 12259
NOME:	EDIFICIO ALIANÇA SPE LTDA
ENDEREÇO:	RUAGOMES CARNEIRO, 1619 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 48794
NOME:	PAULO LUCAFO
ENDEREÇO:	RUA MONSENHOR MANOEL FRANCISCO ROSA, 530 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	COM 204

Piracicaba, 20 de setembro de 2017.

TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
Piracicaba, 20 de setembro de 2017.	
NP	Assunto
12.066	Infrator MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO RENATO ORLANDO
12.073	COLETORA DE LIXO DE CONDOMÍNIO LOURIVAL LEOPOLDINO ALVES
12.153	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO LIN WEN FU
12.173	LIMPEZA DE IMÓVEL NYCOLAS GABRIEL PARIZOTO FERNANDES
12.187	LIMPEZA DE CALÇADA REGAZZO CONSTRUÇÕES LTDA - ME
12.190	LIMPEZA DE CALÇADA JOSE VALDECI BRIANO
12.198	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO MIRANEUMA BEZERRA DOS SANTOS
12.211	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO MARIA DILEUSA DA SILVA RODRIGUES
12.214	LIMPEZA DE CALÇADA JOAQUIM TOME
12.223	LIMPEZA DE CALÇADA AGNALDO ROMANI GRANATO
12.225	MOVIMENTAÇÃO DE TERRACIMA DE 1M DE DESNÍVEL SEM AUTORIZAÇÃO EDIFÍCIO ALIANÇA SPE LTDA.
12.228	MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL RESIDENCIAL ADALTO LOPES DA CRUZ
12.229	LIMPEZA DE CALÇADA FERMIANO ARMANDO PACHECO DE MORAES
12.230	LIMPEZA DE CALÇADA LUIS FERNANDO FREATO JUNIOR
12.231	LIMPEZA DE CALÇADA DRYTEC COMERCIO DE GESSO LTDA - EPP
12.232	LIMPEZA DE CALÇADA OSCAR LUIZ MUZILLI
12.233	LIMPEZA DE CALÇADA CANOEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
12.234	LIMPEZA DE CALÇADA ISMAEL ALCIDES CALDERAN
12.236	LIMPEZA DE CALÇADA AGNALDO ROMANI GRANATO
12.237	LIMPEZA DE CALÇADA AGNALDO ROMANI GRANATO
12.238	LIMPEZA DE CALÇADA AGNALDO ROMANI GRANATO
12.239	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO JOSE CARLOS MONTEIRO
12.240	DETRITOS EM LOGRADOURO PÚBLICO CLIFF RANTER SILVA OLIVEIRA
12.241	LIMPEZA DE CALÇADA LEANDRO TADEU MAGRINI
12.243	ESTACIONAMENTO IRREGULAR DE CAÇAMBA PORTAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP
12.244	LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS EM LOGRADOURO PÚBLICO REYNALDO ZANGIROLAMI
12.245	LIMPEZA DE IMÓVEL FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A
12.246	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM FRENTE AO IMÓVEL GERADOR POR PERÍODO SUPERIOR A 2H BASILIO TOMAZELLA
12.247	UTILIZAÇÃO DE APP DARUADO PORTO SEM AUTORIZAÇÃO P.C.D. PECORARI ME
12.248	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO OLINTO ODILON FURLAN
12.249	LANÇAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM IMÓVEL PARTICULAR NN&A - CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
12.253	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS RESTAURANTE CARAVAGGIO EIRELI EPP
12.254	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS EMPÓRIO PAVANELLI EIRELI - EPP
12.255	LIMPEZA DE CALÇADA ANGELA MARIA NASATO FERREIRA
12.256	LIMPEZA DE CALÇADA ANGELA MARIA NASATO FERREIRA
12.257	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO SANDRA MARA DIAS LEMOS
12.258	LIMPEZA DE CALÇADA SANDRA MARA DIAS LEMOS
12.259	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO ALEVINO PEREIRA VIEGAS
48.794	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DE CONTROLE DE TRANSPORTE-CTR EDIFÍCIO ALIANÇA SPE LTDA

TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EDITAL Nº 002/ 2.017

**SORTEIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO/PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TAXI ADAPTADOS PARA PESSOAS
COM NECESSIDADE ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.387/79, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 40, da Lei Complementar nº 187/06 – Plano Diretor de Mobilidade, da Secretaria Municipal de Transito e Transportes, e observado o disposto no artigo 107 da Lei Federal nº 9.503/97, comunica aos interessados ao Serviço Público de Táxi Adaptado deste Município de Piracicaba que estão abertas as inscrições para o sorteio que concederá 12 vagas em Pontos de Estacionamento de Táxi, por meio da respectiva concessão/permissão. O concurso reger-se-á nos termos da legislação pertinente em vigor e pelas normas constantes deste Edital.

– DO OBJETO

- O presente Sorteio Público tem por objetivo o preenchimento de vagas em Pontos de Estacionamento Fixo do Sistema de Transporte por Táxi Adaptado para Pessoas com Necessidade Especiais deste Município, observados os locais e números de vagas, constantes no Anexo III.

– DAS INSCRIÇÕES

– Local

- As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, na Avenida São Paulo nº 1.375, Bairro Pauliceia, do dia 04/10/2017 ao dia 01/11/2017, das 8h30min às 16:30h; requerimento de inscrição Anexo IV.

- Das condições para inscrição

- Não possuir concessão/permissão para Ponto de Estacionamento Fixo, já cadastrados;

2.2.1.1 - Não serão aceitas inscrições de arrendatários, condutores permissionários e procuradores.

- Estar em dia com as suas obrigações perante o Município, não havendo débitos em aberto;

– A interposição de defesa da autuação suspende os efeitos da mesma até o seu julgamento, não impedindo a inscrição no sorteio referida no item anterior.

2.3 – Dos documentos

2.3.1 – Ser Pessoa Física:

C.N.H. – Carteira de Habilitação Nacional, na categoria B, C, D e E, onde tenha e seu campo de observação: exerce atividade remunerada;

Documento de identidade; R.G.; original do interessado;

C.P.F. – Cartão de Pessoa Física;

Comprovante de residência de moradia;

Atestado de Antecedente Criminal;

Atestado de Saúde Ocupacional; apto a trabalhar como taxista;

2.4 – Procedimentos

- Os interessados poderão se inscrever para 01 (uma) concessão/permissão, sendo que eventual contemplação em número superior a 01 (um) não implica a concessão de mais de uma concessão/permissão, a qual será única e limitada a 01 (uma) por inscrição, não podendo ter mais que uma em seu nome.

- No ato da inscrição, serão atribuídos ao permissionário 01 (um) números único que corresponderá à ordem de inscrição para o sorteio a ser realizado simultaneamente na ordem de sorteio até que preencha as vagas abertas neste edital.

- O ato de inscrição e lançamento da assinatura nos documentos implica total concordância com os termos deste Edital.

- As cópias da documentação deverão ser autenticadas pelo interessado.

– As inscrições corretamente efetuadas serão homologadas, com a publicação de listagem prévia de candidatos, conforme Cronograma.

- O recurso contra a não homologação da inscrição deverá ser apresentado, exclusivamente, na Avenida São Paulo nº 1.375, Bairro Pauliceia, no prazo de 06/11/2017 a 10/11/2017, das 8h30min às 16:30h, trazendo a identificação do interessado, o(s) número(s) de inscrição no sorteio e as razões do recorrente.

– Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva de Candidatos, conforme Cronograma.

– DO SORTEIO

- O sorteio público será realizado no dia 15/11/2017 observará rigorosamente a ordem de disposição das vagas Fixadas no Presente Edital. Sendo que o sorteio será de uma vaga por vez, alternando-se um por pontos designado em Anexo III, voltando ao primeiro até que seja preenchidas todas as vagas.

- Para cada vaga, será atribuída urna individualizada, na qual, ante a presença e após a conferência dos representantes da categoria, serão depositadas as fichas de todos os inscritos no sorteio para aquelas vagas, dando-se seu lacramento até a efetiva realização do sorteio. Cada ficha corresponderá ao número de inscrição de um pretendente às vagas.

- Serão colocados em cada urna fichas que corresponde ao número de inscrição homologada para cada respectivo interessado e, após, retiradas, uma a uma, tantas quanto necessárias para o preenchimento das vagas constantes neste Edital.

– Da Ata do Sorteio Público constará a ordem em que os interessados forem sorteados.

- Caso o número de inscritos as vagas seja inferior ou equivalente ao número de vagas, fica dispensado o sorteio naquela urna, formando-se, desde logo, a lista de contemplados, sendo contemplados pela ordem de inscrição; crescente.

– Após a realização do sorteio, será divulgada Lista Prévia de Preenchimento de Vagas, no DIÁRIO OFICIAL, conforme Cronograma.

- O recurso contra o resultado do sorteio deverá ser apresentado, exclusivamente, na Avenida São Paulo nº 1.375, Bairro Paulicéia, no prazo de 20/11/2017 a 24/11/2017, das 8h30min às 16:30h, trazendo a identificação do interessado, o número de inscrição no sorteio e as razões do recorrente.

- O interessado que for contemplado com vaga no presente sorteio deverá formalizar a confirmação da mesma na Avenida São Paulo nº 1.375, Bairro Pauliceia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação da Lista Prévia de Preenchimento de Vagas, conforme modelo do Anexo I. Não procedendo a confirmação, será considerado desistente da vaga.

– Caso o interessado; inscrito no Edital; queira efetuar sua desistência, após sua inscrição ou até mesmo após o sorteio, o mesmo deverá estar encaminhando o documento conforme modelo do Anexo II, para sua RENUNCIA/ EXCLUSÃO do sorteio supra.

-Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva de Preenchimento de Vagas, conforme Cronograma.

– DO PREENCHIMENTO DA VAGA

- A concessão/permissão para os Pontos deste Concurso fica sujeita ao preenchimento de requisitos específicos, relacionados abaixo:

– Veículo

A1 - Veículos a serem utilizados como Táxi Adaptado deverão, obrigatoriamente, possuir a cor prata, se constituir em veículo zero quilômetro ou com no máximo 07 (sete) anos de uso a contar do ano de sua fabricação;

A2 - Possuir capacidade mínima de 02 (dois) passageiros mais 01 (um) cadeirante embarcado ou capacidade máxima de 07 (sete) passageiros com disponibilidade de bancos traseiros retráteis para acomodar o cadeirante;

A3 - Ter motor com potência igual ou acima de 1.000 cc (um mil cilindradas), contar com air-bag, sistema de freios ABS, ar condicionado;

A4 - Compartimento de passageiros com espaço reservado para acomodação do cadeirante com largura de 800mm por 1200mm de comprimento, possuir todos os bancos posicionados de forma a facilitar o acesso e acomodação de todos os usuários, levando em consideração tanto a grande diversidade de biótipos como também as pessoas com dificuldades de movimentação/locomção (idosos, pessoas obesas e gestantes);

A5 - Contar com porta de acesso com vão livre que permita o embarque e desembarque do cadeirante e ser adaptado e capacitado a comportar plataforma elevatória ou rampa (embarque/desembarque) na extremidade traseira ou lateral;

A6 - Veículo devem dispor de altura interna mínima exigida (1.350mm) deverá ser dotado de teto alto ou assoalho rebaixado, visando aumentar o conforto do usuário durante sua utilização, sendo que as referidas modificações não poderão descaracterizar o veículo, bem como suas características de cor e acabamento interno ou externo;

A7 – Os veículos adaptados para transporte acessível deve cumprir as exigências do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO;

– A contemplação Definitiva do sorteado somente será expedida quando da comprovação, pelo interessado, do preenchimento de todos os requisitos previstos no presente Edital e na legislação vigente do Serviço de Táxi deste Município.

– A concessão/permissão, poderá ser revogada a qualquer tempo, por conveniência administrativa, mediante fundamentação, por inobservância às normas deste Edital ou por infração à legislação vigente.

– Os interessados contemplados nas vagas, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação final dos contemplados, para apresentação do veículo a ser utilizado para a prestação do serviço de táxi acessível para passageiros com necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida. A inobservância de tal obrigação implicará na revogação da contemplação da vaga sorteada.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– O fornecimento de informações e/ou de documentos falsos, verificado a qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, excluir-se-ão, ainda que depois de publicada a Lista Final do Sorteio, os candidatos a respeito dos quais se verificar o não preenchimento das condições para a inscrição.

– A divulgação dos resultados far-se-á por publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba SP e por listagem disponível na Avenida São Paulo nº 1.375, Bairro Pauliceia, em Piracicaba SP.

– Os anexos e o cronograma fazem parte do presente Edital.

- Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO NOMEADA, observada a legislação pertinente.

Piracicaba, 02 de Outubro de 2017.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Transito e Transportes

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
04/10/2017	Abertura das inscrições	Avenida São Paulo nº 1.375 Bairro Pauliceia	8 h30min
01/11/2017	Encerramento das inscrições	Avenida São Paulo nº 1.375 Bairro Pauliceia	16 h 30min
04/11/2017	Publicação da Homologação de Inscrições	Diário Oficial do Município	-
06/11/2017	Início do prazo para recursos contra a não-homologação de inscrições	Avenida São Paulo nº 1.375 Bairro Pauliceia	8 h30min
10/11/2017	Término do prazo para recursos contra a não-homologação de inscrições	Avenida São Paulo nº 1.375 Bairro Pauliceia	16 h 30min
14/11/2017	Publicação da Lista Definitiva de Candidatos	Diário Oficial do Município	-
15/11/2017	Realização do Sorteio Público	Anfiteatro do Centro Cívico da Pref. do M. de Piracicaba (Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2.233)	Às 9hs
17/11/2017	Publicação da Lista Prévia dos sorteados "contemplados"	Diário Oficial do Município	-
20/11/2017	Início do prazo para recursos contra os resultados do sorteio.	Avenida São Paulo nº 1.375 Bairro Pauliceia	8 h30min
24/11/2017	Término do prazo para recursos contra os resultados do sorteio e do prazo para apresentação do Termo de Confirmação ou Renúncia/Exclusão "desistência".	Avenida São Paulo nº 1.375 Bairro Pauliceia	Das 8 h30min às 16 h 30min
30/11/2017	Divulgação da Lista Final dos contemplados no sorteio.	Diário Oficial do Município	-

ANEXO I

TERMO DE CONFIRMAÇÃO

(_____ nome _____), contemplado com a inscrição de nº (_____) para sistema de transporte de táxi adaptado de Piracicaba SP, em decorrência da contemplação do sorteio para o Ponto (_____), identificado como (citar número _____) no item Anexo III do Edital de Sorteio nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Transito e Transportes, vem, por meio do presente, confirmar o interesse pela mesma, requerendo que seja expedida a respectiva Licença de Alvara de Estacionamento.

(local e data)

(assinatura)

ANEXO II

REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO / RENUNCIA DE PONTO DE ESTACIONAMENTO FIXO DE TÁXI

Eu, [_____ nome _____], [_____ nacionalidade _____], [_____ estado civil _____], [_____ RG _____], [_____ CPF _____], residente [_____ endereço _____], interessado e participante do sorteio do sistema de transporte de táxi adaptado de Piracicaba SP, em atenção ao disposto no item 3 (três) em procedimentos do no item 3.9 do Edital nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Transito e Transportes, desejando participar de sorteio as vagas, e sendo contemplado ou não, manifesto a RENÚNCIA à vaga de estacionamento supra mencionada e meu cancelamento de minha inscrição ao edital supra. Informo que procedi a comunicação nos termos do Edital, conforme comprova minha assinatura lançada abaixo, requerendo que seja feita a exclusão de minha pessoa no sorteio.

Da mesma forma, estou ciente de que futuro deferimento do pedido de exclusão é irretratável, não sendo defeso pleitear a expedição de nova Licença ou tampouco o retorno da atividade no Ponto de Estacionamento mencionado, independentemente de haver sido contemplado ou não com vaga no sorteio.

(local e data)

(assinatura)



ANEXO III

NOME		LOCAL	VAGAS
01	03 – Rádio	Rua Prudente de Moraes, defronte ao nº 765, Bairro Centro	01
02	07 – Bom Jesus	Rua Moraes Barros, defronte ao nº 1.542 “ao lado da Igreja”, Bairro Alto	01
03	08 – Mercantil	Rua Boa Morte, ao lado da Catedral, Bairro Centro	01
04	15 – Praça Takaki	Avenida Dona Jane Conceição, ao lado da Praça Takaki, Bairro Paulista	01
05	17 – São Dimas	Rua Viegas Muniz, ao lado da Igreja São Dimas, Bairro São Dimas	01
06	20 – Hospital Regional Piracicaba	Rua Antonio Elias s/ numero Bairro Garças	02
07	26 – Saudade	Avenida Independência, na Praça do Cemitério da Saudade, Bairro Alto	01
08	30 – Hospital dos plantadores de Cana	Rua Barão de Valencia, em frente ao nº 723, Bairro Vila Rezende	02
09	31 –Shopping Center Piracicaba	Avenida Limeira nº 722 “Estacionamento do Shopping”, Bairro Areão	01
10	35 – Beira Rio	Rua Luiz de Queiroz, defronte ao Hotel Beira Rio, Bairro Centro	01

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DE PONTO DE ESTACIONAMENTO FIXO DE TÁXI ADAPTADO

Eu, _____, portador dos documentos, RG nº _____, CPF nº _____, residente a _____, telefone, _____, bairro _____ CEP nº _____, cidade de _____, venho através desta, confirmar minha inscrição para o sorteio do Edital de nº _____; da atividade de veículo provido de taxímetro para taxi adaptado para trabalhar no Município de Piracicaba SP.

Desta forma, fico ciente e de acordo com o cumprimento do Edital de nº 002/2017, que estabelece regras, conceito, critérios e documentações que devo apresentar.

Piracicaba, ____ de _____ 2017.

Nome:

R.G. nº _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

Chamamento Público nº 01/2017 – SELAM

Pelo presente, comunicamos a abertura do Chamamento Público nº 01/2017 – SELAM, para a seleção de Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de termo de colaboração para a execução de atividades na área do esporte, lazer e atividades motoras no município de Piracicaba.

O Edital está disponível no site oficial do município: <http://www.piracicaba.sp.gov.br/chamamento+publico+organizacao+da+sociedade+civil+para+colaboracao.aspx> e o recebimento da proposta será até o dia 01 de novembro de 2017, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Piracicaba, 29 de setembro de 2017.

Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal

GUARDA CIVIL

Dispensa de Licitação

UNIDADE REQUISITANTE: Guarda Civil

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93

Nº Proc.	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
30987/2017	Aquisição de peças de reposição para conserto de pistolas marca Taurus, modelo PT 58 HC Plus, da Guarda Civil.	Massaroppi Artigos de Caça e Pesca Ltda ME	R\$ 6.210,00	06/06/2017

PROCURADORIA GERAL

Contratada: COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAÚBA LTDA. – CNPJ nº 01.916.756/0001-48 (EDUCAÇÃO) Código Licitação nº 2017.000.000.309. Código Ajuste nº 2017.000.000.476. Contrato nº 1247/2017. Proc. Admin.: nº 112.882/2017. Licitação: Pregão Presencial nº 177/2017. Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros. Valor: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Prazo: 31/12/2017. Data: 20/09/2017.

Contratada: JOÃO ANTONIO RAMALHO ME. – CNPJ nº 00.139.896/0001-94 (GUARDA CIVIL) Contrato nº 1257/2017. Proc. Admin.: nº 99.482/2017. Licitação: Pregão Presencial nº 168/2017. Objeto: Aquisição de tecido RIP STOP. Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Prazo: Até a entrega definitiva. Data: 29/09/2017.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEDEMA) Contrato nº 1256/2017. Proc. Admin.: nº 93.846/2017. Licitação: Pregão Eletrônico nº 153/2017 – Ata de Registro de Preços nº 379/2017 (válida até 29/08/2018). Objeto: Fornecimento de terra e areia. Valor: R\$ 13.675,20 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Prazo: 31/12/2017. Data: 29/09/2017.

Contratada: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP. – CNPJ nº 10.742.589/0001-57 (SEMGOV) Contrato nº 1255/2017. Proc. Admin.: nº 78.491/2017. Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2017 – Ata de Registro de Preços nº 372/2017 (válida até 28/08/2018). Objeto: Aquisição de toners. Valor: R\$ 7.215,45 (sete mil, duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). Prazo: Até a entrega definitiva. Data: 29/09/2017.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: BELICA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (SAÚDE) Proc. Admin.: nº 8.869/2010. Licitação: Dispensa de Licitação, Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Samuel Neves, nº 570, Bairro São Dimas, para a instalação da Sede Administrativa da Atenção Básica. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 01/03/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento nº 8.869/2010-1/10.
Valor: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 02/10/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ENGEMAIA & CIA LTDA. – CNPJ nº 00.449.936/0001-02 (SEDEMA) Proc. Admin.: nº 8.500/2013. Licitação: Concorrência nº 02/2013. Objeto: execução de serviços contínuos de poda de árvores e limpeza de Palmeiras, poda especial de árvores, supressão, destoca, plantio de árvores em áreas públicas e diagnóstico de árvores por ultrassonografia, inclusive retirada, moagem e compostagem dos materiais orgânicos resultantes, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas. Valor: R\$ 3.540.271,26 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 21/08/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento nº 8.500/2013-1/4. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 4.457.136,72 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). Data: 12/09/2017.

Contratada: SPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME. - CNPJ nº 13.661.631/0001-01 (SEMACTUR) Contrato nº 1248/2017. Proc. Admin.: nº 126.802/2017. Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Desenvolver atividades em encontros, oficinas, debate e show musical da cantora, compositora e rapper “Karol Conka” no encerramento da 11ª Parada da Diversidade do Orgulho LGBT de Piracicaba. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prazo: Até 05/11/2017. Data: 20/09/2017.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO	
Expediente do dia 28 de setembro de 2017	
Protocolados e Encaminhados	
Protocolos	Interessados
003681/2017	RUBENS LOURENCO DA SILVA
003682/2017	BRUNIMENTO AROCROM LTDA ME
003683/2017	ALINE RODRIGUES
003684/2017	TERESA JOANA SCAREL SANCHES
003685/2017	M. CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA
003686/2017	SILVIO ZILIO
003687/2017	DRALTON NERY DE FARIA
003688/2017	ROSANGELA APARECIDA LEME
003689/2017	DIRCEU DE SOUZA
003690/2017	NATANAEL APARECIDO DA SILVA
003691/2017	APARECIDO DEMETRIO
003692/2017	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA
003693/2017	IOLANDA MOURA DA SILVA SANTOS
003694/2017	DARCILIO ESTEVES DE SOUZA
003695/2017	MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA SILVA
003696/2017	JOAO MARTINS NOGUEIROL
003697/2017	REINALDO APARECIDO BALDUINO
003698/2017	FERNANDA ANDREONI
003699/2017	CLEILSON SANTOS RAGOSON
003700/2017	ROBERVAL RODRIGUES DA SILVA FILHO
003701/2017	MIGUEL BARNE GANEO
003702/2017	ANTONIO VALERIO
003703/2017	ANTONIA APARECIDA DA SILVA
003704/2017	JONAS MACKKEY
003705/2017	ROBERTO ROCHA DE SOUZA
003706/2017	IZAIAS MARLANO
003707/2017	SAULO DOS SANTOS ALMEIDA
003708/2017	CRISTIANI CARDOSO FERNANDES FOGLIA
003709/2017	CÁSSIO MUNIZ
003710/2017	ALMIR TARCISIO BERTOLDE
003711/2017	PAULO MARTINS
003712/2017	WESLEY BORGES DOS SANTOS
003713/2017	JANE CESAR DE ANDRADE
003714/2017	SARA CRISTIANE PEREIRA ARAUJO
003715/2017	SANTA CASA DE PIRACICABA
003716/2017	JOSE ROBERTO BORTOLAZZO
003717/2017	SETOR DE ALMOXARIFADO
005137/2017	WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL SA
005138/2017	RUBENS LOURENCO DA SILVA
005139/2017	BRUNIMENTO AROCROM LTDA ME
005140/2017	ALINE RODRIGUES
005141/2017	TERESA JOANA SCAREL SANCHES
005142/2017	VICTOR CAMPREGHER
005143/2017	M. CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA
005144/2017	SILVIO ZILIO
005145/2017	DRALTON NERY DE FARIA
005146/2017	ROSANGELA APARECIDA LEME
005147/2017	DIRCEU DE SOUZA
005148/2017	NATANAEL APARECIDO DA SILVA
005149/2017	APARECIDO DEMETRIO
005150/2017	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA
005151/2017	IOLANDA MOURA DA SILVA SANTOS
005152/2017	DARCILIO ESTEVES DE SOUZA
005153/2017	MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA SILVA
005154/2017	JOAO MARTINS NOGUEIROL
005155/2017	REINALDO APARECIDO BALDUINO
005156/2017	FERNANDA ANDREONI
005157/2017	CLEILSON SANTOS RAGOSON
005158/2017	ROBERVAL RODRIGUES DA SILVA FILHO
005159/2017	MIGUEL BARNE GANEO
005160/2017	ANTONIO VALERIO
005161/2017	ANTONIA APARECIDA DA SILVA
005162/2017	JONAS MACKKEY
005163/2017	ROBERTO ROCHA DE SOUZA
005164/2017	IZAIAS MARLANO
005165/2017	SAULO DOS SANTOS ALMEIDA
005166/2017	ELIANE ALVES DUARTE
005167/2017	VINICIUS BRAGAIA BEINOTTI
005168/2017	CRISTIANI CARDOSO FERNANDES FOGLIA
005169/2017	CÁSSIO MUNIZ
005170/2017	ALMIR TARCISIO BERTOLDE
005171/2017	IGOR DE SOUZA DA SILVA
005172/2017	PAULO MARTINS
005173/2017	WESLEY BORGES DOS SANTOS
005174/2017	JANE CESAR DE ANDRADE
005175/2017	LEONARDO HEINRIQUE MARTINS GONÇALVES
005176/2017	LUIZ TADEU DA SILVA
005177/2017	SARA CRISTIANE PEREIRA ARAUJO
005178/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005179/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005180/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005181/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005182/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005183/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005184/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005185/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005186/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005187/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005188/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005189/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005190/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005191/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005192/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005193/2017	IVO DINO CORAZZA NETO
005194/2017	ASSOCIACAO PEDAGOGICA NOVALIS
005195/2017	DIVA BRAGA DE NORONHA FIGUEIREDO MEZZACA
005196/2017	SANTA CASA DE PIRACICABA
005197/2017	RAFAEL DA SILVA SOUZA
005198/2017	EMANUELLA RICOBELLO MATHEUCCI
005199/2017	JOSE ROBERTO BORTOLAZZO
005200/2017	SETOR DE ALMOXARIFADO

Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
001745/2017	001205/2017	ZUILA KARLA DANTAS DA COSTA: "Arquivado".
001749/2017	001209/2017	VALTER PEREIRA BATISTA: "Arquivado".
001782/2017	001240/2017	WANDA NOGUEIRA DE SOUZA: "Arquivado".
002374/2017	001683/2017	JOSE UMBERTO ZARBETTI: "Arquivado".
002381/2017	001690/2017	EDILSON JOSE COELHO DE SOUZA: "Arquivado".
002462/2017	001743/2017	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA TOLEDO: "Arquivado".
002468/2017	001749/2017	ROQUE F. DE OLIVEIRA: "Arquivado".
002884/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
002942/2017	002021/2017	JOAO JOSE GONCALVES: "Arquivado".
002950/2017	002029/2017	MARIA EUGENIA CARDOSO DE FREITAS: "Arquivado".
002955/2017	002034/2017	IVANA APARECIDA FALCAO PICOLI: "Arquivado".
002976/2017	002048/2017	FERNANDO CESAR R DE FREITAS: "Arquivado".
002981/2017	002053/2017	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS: "Arquivado".
003012/2017	002084/2017	SALVADOR GONÇALVES DE ARRUDA: "Arquivado".
003557/2017	002500/2017	ABRAMO MAGNANI NETO: "Arquivado".
003613/2017	002542/2017	IGREJA INTERNACIONAL PROMESSA: "Arquivado".
		DE DEUS
003623/2017	002552/2017	ELIANE GONÇALVES: "Arquivado".
003624/2017	002553/2017	MARCILIO GUIRRO: "Arquivado".
004028/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
004114/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
004254/2017	003037/2017	MARIO JORGE RIBEIRO: "Deferido".
004696/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE	
ATO N.º 1019/2017	
Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1019 de 04 de janeiro de 2017, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância, objeto do PROCESSO N.º 3452/2017, visando apurar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE.	
DECISÃO	
José Rubens Françoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos. Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Jaques Lellis Soares e Geremias Gomes de Araujo.	
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.	
José Rubens Françoso Presidente do Semae	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1023/2017	
A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 1023/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.	
Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.	
Publique-se, para os devidos efeitos legais.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2170/2017	
A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2170/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.	
Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.	
Publique-se, para os devidos efeitos legais.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2178/2017	
A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2178/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.	
Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.	
Publique-se, para os devidos efeitos legais.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2180/2017	
A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2180/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.	
Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.	
Publique-se, para os devidos efeitos legais.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2181/2017	
A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2181/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.	
Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.	
Publique-se, para os devidos efeitos legais.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2195/2017	
A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2195/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.	
Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.	
Publique-se, para os devidos efeitos legais.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2221/2017	
A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2221/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.	
Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.	
Publique-se, para os devidos efeitos legais.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2222/2017	
A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2222/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.	
Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.	
Publique-se, para os devidos efeitos legais.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2230/2017	
A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2230/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.	
Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.	
Publique-se, para os devidos efeitos legais.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3027/2017	
A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 3027/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é PROCEDENTE.	
Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.	
Publique-se, para os devidos efeitos legais.	



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/002869
MODALIDADE: Pregão Presencial 000090/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXA PLÁSTICA PARA SUPRESSÃO DE ÁGUA .

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/002869, Pregão Presencial n.º 000090/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	VALDIR JOSE CEREGATO ME	R\$ 20.835,36
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 20.835,36

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de setembro de 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

MODALIDADE: Pregão Presencial 000093/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/003008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE CALHA COM BARRAMENTO ELÉTRICO

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MK COMERCIO E REPARO DE MAQUINAS LTDA - ME	R\$ 14.134,98
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 14.134,98

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 127/17 - De autoria do vereador Jonson Sarapu de Oliveira, de aplausos ao Pastor José Coelho Prates Júnior pelos relevantes serviços prestados.

Nº 128/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos ao Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba – IPASP, pelos 50 anos de existência.

Nº 129/17 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, de apelo ao Presidente do Senado Federal, para que reflita e aja no sentido de providências visando a recuperação da imagem do político brasileiro.

Requerimentos

Nº 610/17 - De autoria do vereador Jonson Sarapu de Oliveira, Voto de Congratulações ao Senhor Fernando Favoretto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Piracicaba como professor, empresário, pastor, organizador da “Marcha para Jesus” e presidente da Associação “Eu to na Fé”.

Nº 614/17 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, Voto de Congratulações ao Canil Setorial do 10º BPMI, pelos 26 anos de relevantes serviços prestados ao Município de Piracicaba.

Nº 616/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a questão das vagas zero/leitos hospitalares.

Nº 617/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP, sobre loteamentos irregulares construídos na Zona Rural de Piracicaba, conforme Requerimento nº 485/2017.

Nº 621/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, Voto de Congratulações ao GC/1ª Classe Márcio Thomazin, pelo comprometimento em atuar há 27 anos como “Guarda Bandeira” na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, como também, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública na cidade de Piracicaba.

Nº 622/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, Voto de Congratulações aos integrantes do Pelotão Rural da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, pelo atendimento de ocorrências na zona rural, como também, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública na cidade de Piracicaba.

Nº 623/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, Voto de Congratulações aos Guardas Cívicos, GC/CD Claudio José Valverde Ocanha e GC/1ª Classe José Antonio de Souza Oliveira, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública na cidade de Piracicaba.

Nº 624/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, Voto de Congratulações aos integrantes da ROMU (Ronda Ostensiva Municipal) da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública na cidade de Piracicaba.

Nº 625/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, Voto de Congratulações à Comandante da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, Inspetora Lucineide Aparecida Maciel Correa e ao Subcomandante, Subinspetor Ronaldo Milani, em comemoração aos primeiros doze meses de comando da Corporação e pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública na cidade de Piracicaba.

Nº 626/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, Voto de Congratulações para os Guardas Cívicos do Município de Piracicaba, GC/1ª Classe Jesus Irineu Brainick Levandoski, GC/1ª Classe Vagner Benedito, GC/2ª Classe Arthur André Carriel e GC/1ª Classe Clodoaldo Batista, pela apreensão de cinco homens na manhã do dia 13/09/2017, quando furtavam barras de ferro da construção do Shopping Taquaral.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 07/17 - De autoria da vereadora Nancy A.F. Thame, que introduz alterações à Lei Complementar nº 178/2006, que “dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Piracicaba”, e dá outras providências.

Projetos de Lei

Nº 128/17 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que introduz alterações à Lei nº 8455/16, que “dispõe denominação de próprio municipal”, (com Nova Redação).

Nº 142/17 - De autoria do vereador Wagner A. de Oliveira, que denomina de “Aniceto Cogo”, a Estrada PIR 017W, nos Bairros Floresta, Reserva Florestal de Ibicatu e Monte Branco, (com Nova Redação).

Nº 152/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que dispõe sobre o prolongamento de via pública no Loteamento Jardim Santa Ephigênia, Bairro Santa Terezinha, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 153/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que dispõe sobre a regularização de denominação da Rua Márcilio Dias, no Loteamento Jardim Santa Ephigênia, Bairro Santa Terezinha, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 155/17 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, que denomina de “Fortunato Dias de Campos”, estrada do Bairro Monte Branco, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 194/17 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que altera dispositivo da Lei nº 8.387/16, que “dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Vivendas Piracicaba, no bairro Nova Piracicaba/Vila Rezende, neste Município”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 177/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de “Heitor Soledade”, a Estrada Municipal da área rural dos bairros Bangé e Pau D’Alinho, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 180/17 - De autoria do vereador Wagner A. de Oliveira, que denomina de “Moisés José Maria da Silva”, praça do Loteamento Vila Industrial, no bairro Industrial, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 198/17 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dispõe sobre denominação de vias existentes nos loteamentos Jardim Nova Suíssa e Jardim Vila Maria, no Bairro Jardim Planalto, neste Município e revoga o Decreto nº 572/66 e a Lei nº 6.406/09, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 201/17 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dispõe sobre denominação de prolongamentos de vias públicas no loteamento Terrazul KR, no bairro Campestre, neste Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – Leila Agda Marin Motta

Tema – Conselho da Mulher e as intervenções sociais por respeito e equidade

TRIBUNA POPULAR – José Antonio Fernandes Paiva

Tema – Cidadão: Um título? Um reconhecimento? Um direito?

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Isac Alves de Souza com 4 minutos reservados

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 59/2017

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados e enlatados

Tipo: Menor valor por item

Credenciamento: Dia 16/10/2017 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 16/10/2017 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 29 de setembro de 2017

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.

OBJETO: Execução de obras e serviços de construção do sistema de captação de águas pluviais para utilização com fins não potáveis na CIEMS Professor Roque Névio Fioravante, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

DATA: 22 de setembro de 2017.

PRAZO: até 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.500,00.

LICITAÇÃO: Convite 07/2017.

CONTRATO: 029/2017.

PROCESSO: 1310/2017.

Saltinho, 22 de setembro de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 21/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião da mesa diretora ad referendum do Conselho, realizada no dia 27 de setembro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246 de 03 de julho de 2008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS) para o pagamento das despesas referentes a estadia, alimentação e transporte dos delegados eleitos para a XI Conferência Estadual de Assistência Social.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de setembro de 2017.

Fábio do Amaral Sanches
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 27 de setembro de 2017.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 22/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião da mesa diretora ad referendum do Conselho, realizada no dia 27 de setembro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246 de 03 de julho de 2008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Informar os delegados eleitos para a XI Conferência Estadual de Assistência Social como representantes da Sociedade Civil: Emerson Soares da Silva, representante dos usuários e Telma Regina de Paula Souza, representante dos trabalhadores do SUAS, titulares, Cláudia Regonha Suster, Mariene Souza Silva Galvão e Rodrigo Trevisan Brunelli, representantes das Organizações da Sociedade Civil, suplentes; representantes do Poder Público Savana Marilu Fernandes e Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes, titulares, Jacqueline Barros de Campos, Sandra Marisa Violatti Camargo e Meliane Fernanda Montanhere representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de setembro de 2017.

Fábio do Amaral Sanches
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 27 de setembro de 2017.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES, servidor a desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.697-7, onde exerce o cargo de Sub-Inspetor, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado no Ministério da Defesa Exército Brasileiro: 1588 dias ou 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias. Protocolo n.º 13.1125/2017.

MARIA BENEDITA SOUSA CORREA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.611-8, onde exerce o cargo de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3405 dias ou 09 (nove) anos e 04 (quatro) meses. Protocolo n.º 12.611-8/2017.

ROSICLEIASANTOS, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.656-6, onde exerce o cargo de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2666 dias ou 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias. Protocolo n.º 12.3045/2017.

Secretaria Geral

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ANTONIO SOARES DEFENSOR, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 7.661-6, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Defesa do meio Ambiente, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3417 dias ou 09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 128330/2017.

EDISON ALTEMAR GASPAROTTO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.883-1, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 975 dias ou 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias. Protocolo n.º 13.2124/2017.

FLAVIO ROBERTO TROMBETA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.307-9, onde exerce o cargo de Escriturário, junto a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Públicos, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2412 dias ou 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, incluindo o tempo da Secretaria do Estado da Educação. Protocolo n.º 13.4223/2017.

JOSÉ BENEDITO MACHADO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.153-1, onde exerce o cargo de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5921 dias ou 16 (dezesesseis) anos, 02 (dois) meses 21 (vinte e um) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 128718/2017.

JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 8.745-5, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3681 dias ou 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 130704/2017.

JOSÉ VALDIR MARTINS, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 8.439-1, onde exerce o cargo de Garçon, junto a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5371 dias ou 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 13.7379/2017.

LUIZ ANTONIO GIANGIACOMO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.440-3, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Secretaria Guarda Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4527 dias ou 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. . Protocolo n.º 12.7634/2017.

MARCOS ANTONIO DAVANZO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 6.980-8, onde exerce o cargo de Agente Fiscal Fazendário, junto a Secretaria Municipal de Finanças, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1758 dias ou 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 13.8244/2017.

Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 1.952 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZA APARECIDA GRACIANO).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 170/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUIZA APARECIDA GRACIANO, ocupante do cargo de MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.599,11 (Dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.953 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE CARLOS DUARTE DE TOLEDO).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 173/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE CARLOS DUARTE DE TOLEDO, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.129,14 (Três mil, cento e vinte nove reais e catorze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.954 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VANIA REGINA BRAGATO PEREIRA).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 174/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), VANIA REGINA BRAGATO PEREIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA NÍVEL SUPERIOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 9.043,10 (Nove mil, quarenta e três reais e dez centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.955 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MORAES).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 158/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MORAES, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL SENIOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, REF. 20-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.851,12 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.956 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE ROBERTO GAIAD).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 167/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE ROBERTO GAIAD, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, junto a PROCURADORIA GERAL, REF. 19-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.816,21 (Sete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.957 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) GETULIO PEDRO DE MACEDO).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 160/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), GETULIO PEDRO DE MACEDO, ocupante do cargo de CONTROLADOR DE TRANSPORTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, REF. 10-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.737,46 (Seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 1.958 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARCIA APARECIDA RODRIGUES FONSECA).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 164/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARCIA APARECIDA RODRIGUES FONSECA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.129,14 (Três mil, cento e vinte e nove reais e catorze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.959 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) THEREZINHA DE LOURDES GERMANO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 159/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), THEREZINHA DE LOURDES GERMANO, ocupante do cargo de ATENDENTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.676,72 (Dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.960 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LAURA DA SILVA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 172/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LAURA DA SILVA, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, REF. 09-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.243,56 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.961 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SERGIO DONIZETE GOMES)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 166/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SERGIO DONIZETE GOMES, ocupante do cargo de OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.382,94 (Quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.962 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSÉ LUIZ CAZINI)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 163/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSÉ LUIZ CAZINI, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, REF. 08-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.177,11 (Cinco mil, cento e setenta e sete reais e onze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.963 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) FRANCISCO BILCHE FILHO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 165/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), FRANCISCO BILCHE FILHO, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.161,33 (Três mil, cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.964 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSELI MARIA SPIRONELO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 153/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSELI MARIA SPIRONELO, ocupante do cargo de TELEFONISTA, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, REF. 08-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.177,11 (Cinco mil, cento e setenta e sete reais e onze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.965 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VALMERI CRISTINA DIDONE)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 175/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), VALMERI CRISTINA DIDONE, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E DO TURISMO, REF. 09-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.348,88 (Quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.966 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) GENOVEVA STENICO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 171/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), GENOVEVA STENICO, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.578,11 (Três mil, quinhentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 1.967 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ELIANA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NOGUEIRA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 169/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ELIANA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NOGUEIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO GERAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 14-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.505,75 (Quatro mil, quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.968 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO CARLOS POLISEL)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 168/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO CARLOS POLISEL, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, REF. 09-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.938,36 (Dois mil, novecentos e trinta e oito reais e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.969, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA CECILIA GODOY).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 155/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA CECILIA GODOY, ocupante do cargo de MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.596,71 (Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.970, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA DE FATIMA VAZ).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 154/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA DE FATIMA VAZ, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.596,71 (Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.971, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARTA CECILIA DE SOUZA).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 157/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARTA CECILIA DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.596,71 (Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.972, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ELISABETE MARIA ROLIM ZAIDAN).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 156/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ELISABETE MARIA ROLIM ZAIDAN, ocupante do cargo de FARMACÊUTICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – com proventos integrais calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 4.013,33 (Quatro mil, treze reais e trinta e três centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.973, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DONIZETI APARECIDO DA SILVA).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 161/17, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida em cumprimento a decisão judicial, nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/12, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DONIZETI APARECIDO DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a R\$ 1.704,43 (Um mil, setecentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral –

RESOLUÇÃO N.º 1.974, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA ANGELA DE MATTOS).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 162/17, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/12, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA ANGELA DE MATTOS, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com proventos integrais - Ref. 07-D, considerando a última remuneração – base de contribuição, correspondente a R\$ 2.637,82 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2017.

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



EMDHAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/17

Processo Administrativo nº 022/17
Concorrência nº 002/17

Contratado: Pontuali Construtora e Engenharia Eireli

Objeto: Construção de travessia em aduela sobre ribeirão no Conjunto Residencial de Interesse Social "Jardim Santa Fé".

Data: 22/09/2017

Valor total: R\$ 1.097.000,00

Prazo: 120 dias

Forma de pagamento: 05 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 28 de setembro de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRAVIOS

A empresa HORIZON TECNOLOGIA LTDA, situada à Rua Riachuelo, 677 – Centro – Piracicaba/SP, CNPJ nº 02.937.376/0001-52, comunica o extravio de 02 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 51 ao nº 150.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito

José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br

DIGA NÃO AO

TRABALHO INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!